

ACTA N.º 04/2010

(Contém 5 páginas)

-----Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão; Eng.º Américo do Vale Tomé e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia doze de Fevereiro de 2010 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 448.865,72 € (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos).-----

-----Saldo em operações de tesouraria - 371.421,12 € (trezentos e trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e um euros e doze cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Relatório anual de Actividades da CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens - de Miranda do Douro;
2. Plano de Actividades da CPCJ de Miranda do Douro;
3. Regulamento Interno da CPCJ de Miranda do Douro;
4. Prolongamento do horário de funcionamento de estabelecimentos de bebidas;
5. Auto de Medição nº1 referente à obra - Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova;

6. Abertura de concurso referente à obra – Rede de Água e Saneamento de Vale de Águia e Remodelação da Rede de Água de Pena Branca e Aldeia Nova;
7. Auto de medição nº 2 referente à obra – Arranjos Urbanísticos de Duas Igrejas, Cércio, São Pedro, Fonte Ladrão e Granja;
8. Auto de medição nº 3 referente à obra – Rede de Águas e Saneamento de Pena Branca;
9. Informações.

ORDEM DO DIA

-----**1. Relatório anual de actividades da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – de Miranda do Douro.** -----

-----Pela Vereadora Anabela Torrão foi apresentado o relatório anual de actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro. -----

-----Depois de analisado e apreciado o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade submeter o mesmo à apreciação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

-----**2. Plano de Actividades da CPCJ de Miranda do Douro.** -----

-----A Vereadora Anabela Torrão apresentou o Plano de actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro e informou da criação da Mascote, uma iniciativa para facilitar a comunicação da CPCJ com as crianças e jovens a nível das escolas do Concelho. -----

-----O órgão executivo tomou conhecimento do mesmo depois da sua análise e apreciação. -----

-----**3. Regulamento Interno da CPCJ de Miranda do Douro.** -----

-----Pela Vereadora Anabela Torrão foi apresentado o Regulamento interno da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro. -----

-----O órgão executivo tomou conhecimento do mesmo depois da sua análise e apreciação. -----

-----**4. Prolongamento do horário de funcionamento de estabelecimentos de bebidas.** -----

-----Foram presentes os requerimentos dos bares: Café Fonte Nova de Sendim e Bar Rochedo de Miranda do Douro onde solicitam prolongamento do horário de funcionamento. -----

-----De acordo com os pareceres das Juntas de Freguesia e da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de ambos os bares até às 4h da manhã. -----

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----**5. Auto de medição nº 1, referente à obra - Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova.** -----

-----Presente o auto de medição nº 1, referente à obra - Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova, adjudicada a empresa Sociedade Industrial de Construções Flaviense, Lda. do valor de 17.688,42 € (dezassete mil, seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

-----**6. Abertura de concurso referente à obra - Rede de Água e Saneamento de Vale de Águia e Remodelação da Rede de Água de Pena Branca a Aldeia Nova.** -----

-----Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições se ser colocada a concurso. -----

-----De acordo com esta, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso público, onde se prevê gastar o valor de 289.305,00 € (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinco euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigôr e aprovar igualmente os respectivos projecto e caderno de encargos. -----

-----Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilidio Rodrigues, Engº Amilcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Engº Nuno Raposo.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. ---

-----**7. Auto de medição nº 2, referente à obra - Arranjos Urbanísticos de Duas Igrejas, Cércio, S.Pedro, Fonte Ladrão e Granja.** -----

-----Presente o auto de medição nº 2, referente à obra - Arranjos

Urbanísticos de Duas Igrejas, Cércio, S.Pedro, Fonte Ladrão e Granja, adjudicada a empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 12.325,34 € (doze mil, trezentos e vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

-----**Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais um assunto na Ordem de Trabalhos.** -----

-----**8. Auto de medição nº 3, referente à obra - Rede de Águas e saneamento de Pena Branca.** -----

-----Presente o auto de medição nº 3, referente à obra - Rede de Águas e saneamento de Pena Branca, adjudicada a empresa Jaime Nogueira e Filhos, Lda., do valor de 15.766,93 € (quinze mil, setecentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

-----**9. Informações.** -----

-----Em relação ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro referente à cedência das instalações do edifício do ex-cinema, o Sr. Vereador Américo Tomé alertou para o facto das datas contradizerem o que foi dito, nomeadamente, o pavilhão multiusos inaugurado em 09-01-2006, o edifício de usos múltiplos em 09-10-2006 e o mini-auditório em 07-01-2008, quando o protocolo já tinha sido assinado em 18-03-2005. Acrescenta, ainda, que a Câmara fez as obras quando o protocolo refere o contrário. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara afirma não entender o que o Sr. Vereador Tomé tem contra a Associação Comercial. -----

-----Ao mesmo tempo agradeceu ao Sr. Vereador Fernando Palhau a sua presença na inauguração da Feira de Sabores. -----

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2010, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez horas e vinte minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. --
